



**FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DE SURDOS – FBDS
PROGRAMA BOLSA ATLETA DISTRITAL PARA SURDOS**

**NOTA OFICIAL 01/2020
DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS – FBDS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Designar a Comissão de Avaliação para a análise e apreciação da documentação de Bolsa Atleta Distrital – Categoria Paralímpica para Surdos, programa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, através do art. 15 do Regulamento da FBDS para indicação, seleção e inscrição dos surdoatletas e concessão de Bolsa Atleta, publicado em 1º de março de 2020, com vistas à seleção dos surdoatletas indicados para benefícios do Pleito 2021, formada pelos membros a seguir:

- I. Anderson Marcondes Santana Junior – Membro credenciado no CREF sob nº 022687-G/PR
- II. Hellen Pereira Lima – Membro vinculado a FBDS
- III. Josiane Maria Poleski – Membro não vinculado a FBDS

Art. 2º. Esta Nota Oficial entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 27 de outubro de 2020.


FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA
DOS SURDOS - FBDS/DF
Gladison Fernando da Rosa Rocha
Presidente